



**PREFEITURA  
DE CARIRA**  
FUNDADA EM 1953

**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA  
FOLHA: 53  
RUBRICA: 01

### 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2021

*1º Aditivo ao Contrato nº 14/2021, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE CARIRA e, do outro, a Empresa UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico 02/2021.*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na sede na Praça José Durval de Matos, s/nº, Bairro Centro - CNPJ: 11.402.080/0001-28, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Gestora a senhora CAMILA LIMA DE OLIVEIRA, e a empresa UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº inscrita no CNPJ sob o nº 15.454.009/0001-40, com sede na Avenida Santo Antônio, nº 32 B Bairro: Centro, Lagarto/SE, doravante denominada CONTRATADA neste ato, representada pelo Sr. IGOR ANDRADE FONTES, portador do RG nº 33412650 SSP/SE e inscrito no CPF nº 030.182.195-03, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Prestação de Serviços, acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

O presente termo está em conformidade com o artigo 65, §1º, da Lei 8.666/2003 e suas alterações que disciplina a licitação e contrato na administração pública.

#### **CLÁUSULA II – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar a clausula **TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** E A **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93)** “do Contrato nº 14/2021”.

#### **CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO:**

**“CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93)**

O preço global da contratação terá acréscimo de **R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos)**, totalizando 25% do valor contratado, conforme Justificativa de Serviços e Planilha Orçamentária.

Item	Descrição do produto	QUAT.	VALOR ANTERIOR UNT. MENSAL	VALOR ANTERIOR TOTAL MENSAL	VALOR ANTERIOR TOTAL ANUAL	VALOR ATUAL UNT. MENSAL	VALOR ATUAL TOTAL MENSAL	VALOR ATUAL TOTAL ANUAL
04	Locação de veículo tipo hatch, motor mínimo 1.0, ano/ modelo 2020 ou superior, movido a gasolina e/ ou álcool (flex),	02	R\$ 1.550,00	R\$ 3.100,00	R\$ 37.200,00	R\$ 1.937,50	R\$ 3.875,00	R\$ 46.500,00



**PREFEITURA  
DE CARIRA**

FUNDADA EM 1953

**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

FOLHA: 54

RUBRICA: φ

capacidade para 5 passageiros. 4 portas com ar condicionado, direção hidráulica, travas e vidros elétricos, demais equipamentos de segurança exigido pelo CONTRAM, quilometragem livre. <u>Combustível e motorista por conta do Contratante: Manutenção Preventiva e Corretiva por conta da Contratada.</u>								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

“CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93)”

“A vigência do Contrato será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no art. 57, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.”

**CLÁUSULA IV – DO ACRÉSCIMO DE VALOR E ADITAMENTO DA VIGÊNCIA:**

As cláusulas alteradas passarão a ter a seguinte redação devidamente alterada por este termo aditivo de contrato:

“CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93)

Pela perfeita integral execução deste Contrato, o Município de Carira pagará à Contratada o valor global de **R\$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais).**

“CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93)”

Esse contrato terá prazo de vigência compreendido entre a data de sua assinatura até decorridos **24 (vinte e quatro)** meses, ou seja **30/03/2023**, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, conforme Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.”





**PREFEITURA  
DE CARIRA**

FUNDADA EM 1953

**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA	
FOLHA:	50
RUBRICA:	sp

**CLÁUSULA V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do presente Contrato. E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim legal.

Carira/SE, 30 de março de 2022.

**CAMILA LIMA DE OLIVEIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Contratante

**UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
IGOR ANDRADE FONTES**

Contratada

TESTEMUNHAS:

Brunilda Rayse S. Andrade CPF 077.515.785-64

Polliane de Campos CPF 038.724.485-95